



- Portaria nº 497, de 18 de julho de 2017.

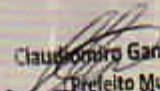
CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA ROZELI
MENDES DE OLIVEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias a servidora ROZELI MENDES DE OLIVEIRA, a
que tem direito de acordo com o período de 11/07/15 a 10/07/16. O período de gozo
das férias será a 01/08 a 30/08/17.

Salto do Jacuí, 18 de julho de 2017.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18.07.2017